



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5858

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de Emenda

Categoria: Rejeitados, retirados de pauta, não votados, etc

Autoria: Diversos vereadores

Data: 12/11/2002

Descrição Sumária: EMENDAS. (REJEITADAS). Emendas ao Projeto de Lei nº 98/2002, que estima a receita e fixa a despesa do município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 2003.

Controle Interno – Caixa: 03 **Posição:** 30 **Número de folhas:** 11

Especie: P6
Categoria: não votado
CX: 03
Ordem: 30
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO: Emendas a Projeto Lei
	NÚMERO:

--

AUTOR: Sued Batelero Alquir F. Brito - Sebastião Prati- lino - Lupa Xavier - Fátima Pereira
ASSUNTO: Emendas ao Projeto Lei que Estima a Receita e Fixa a Despe- sa do Município de Montes Claros-MG para o exercício financeiro de 2003

Caixa

<u>MOVIMENTO</u>	
1	Recebido em 12.11.2002
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI _____/2003.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG., PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA DOIS – Inclui dotações no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária - 09.03 – Gerência de Assistência Social

08.306.021.4021 – Manutenção do Banco de Alimentos

31901100 – Pessoal civil	R\$ 10.000,00
33903000 – Material de consumo	R\$ 185.000,00
33903600 – Outros serviços pessoa física	R\$ 5.000,00
33903900 – Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
33903200 – Material de distribuição gratuita	R\$ 5.000,00

08.306.021.3071 – Equipamentos e material permanente

44905200 – Equipamentos e material permanente R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária - 13.04 – Gerência de Comunicação Social
004.122.0040.2120 – Manutenção atividades comunicação e divulgação
33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 12 de novembro de 2002.

Aldair Fagundes Brito
Vereador – PT

Maria de Fátima Pereira Macedo
Vereadora – PTB

Sebastião Prisilino Alves
Vereador – PTN

Sued Kennedy Parrela Botelho
Vereador – PT

Euripedes Xavier Souto
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇ
AMENTO TOMADA DE CONTAS
EM 13 DE NOVENBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1º DISCUSSÃO POR
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI _____/2003.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG., PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA UM – Inclui dotações no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária - 09.03 – Gerência de Assistência Social

08.243.0023.4020 – Manutenção do Conselho Tutelar

33903000 – Material de consumo	R\$ 6.800,00
33903300 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.800,00
33903600 – Outros serviços Pessoa Física	R\$ 111.000,00
33903900 – Outros serviços Pessoa Jurídica	R\$ 10.900,00
33901400 – Diária pessoal civil	R\$ 4.100,00

08.243.0023.3070 – Equipamentos e material permanente

44905202 – Equipamentos e material permanente R\$ 20.500,00

TOTAL R\$ 158.100,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 13.00 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária - 13.04 – Gerência de Comunicação Social
004.122.0040.2120 – Manutenção atividades comunicação e divulgação
33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 158.100,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 12 de novembro de 2002.

Aldair Fagundes Brito
Vereador – PT

Maria de Fátima Pereira Macedo
Vereadora – PTB

Sebastião Prasilino Alves
Vereador – PTN

Sued Kennedy Parrela Botelho
Vereador – PT

Euripedes Xavier Souto
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇA
MENTO TOMADA DE CONTAS
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1º DISCUSSÃO POR
M 10 DE DEZEMBRO DE 2002
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI _____/2003.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG., PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA QUATRO – Aumentar o valor da seguinte dotação orçamentária em R\$ 2.870.000,00.

Órgão - 09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária - 09.02 – Gerência de Desenvolvimento Social

08.244.0021.1021 – Construção e implantação de Centros Comunitários
4490510200 – Obras e instalações de domínio patrimonial

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 16.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade Orçamentária - 16.03 – Gerência de Construção

17.512.0046.1044 – Canalização e urbanização do Rio Vieira
44905101 – Obras e instalações de domínio público R\$ 1.000.000,00

17.512.0046.1046 – Canalização e urbanização do Córrego Vargem Grande
44905101 – Obras e instalações de domínio público R\$ 870.000,00

17.512.0046.1049 – Retificação, canalização e urbanização do Córrego Pai João
44905101 – Obras e instalações de domínio público R\$ 500.000,00

17.512.0046.1050 – Urbanização Córrego do Cintra
44905101 – Obras e instalações de domínio público R\$ 500.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 12 de novembro de 2002.

Aldair Fagundes Brito
Vereador – PT

Maria de Fátima Pereira Macedo
Vereadora – PTB

Sebastião Prasilino Alves
Vereador – PTN

Sued Kennedy Parreira Botelho
Vereador – PT

Euripedes Xavier Souto
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAM
ENTO TOMADA DE CONTAS
EM 13 DE NOVENBRO DE 2002

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI _____/2003.

12.11.2002

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG., PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA TRÊS – Inclui dotações no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade Orçamentária - 06.02 – Gerência de Desenvolvimento Rural

20.601.0100 – Promoção e incentivo ao desenvolvimento de hortas comunitárias

20.601.0100.4022 – Manutenção de hortas comunitárias

33903200 – Material de distribuição gratuita R\$ 290.000,00

33903000 – Material de consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade Orçamentária - 06.02 – Gerência de Desenvolvimento Rural

20.122.0005.2030 – Manutenção de serviços de divulgação

33903600 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

Órgão - 13.00 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária - 13.04 – Gerência de Comunicação Social

04.122.0040.2120 – Manutenção das atividades de comunicação e divulgação

33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 270.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 12 de novembro de 2002.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador – PT

Maria de Fátima Pereira Macedo
Maria de Fátima Pereira Macedo
Vereadora – PTB

Sebastião Prasilino Alves
Sebastião Prasilino Alves
Vereador – PTN

Sued Kennedy Parreira Botelho
Sued Kennedy Parreira Botelho
Vereador – PT

Euripedes Xavier Souto
Euripedes Xavier Souto
Vereador – PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇ
AMENTO TOMADA DE CONTAS
EM 13 DE NOVENBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1º DISCUSSÃO POR
M 10 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI _____/2003.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG., PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA CINCO – Aumentar o valor da seguinte dotação orçamentária em R\$ 20.000,00.

Órgão - 18.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária - 18.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.306.0053.2159 – Combate as carências nutricionais
33903200 – Material distribuição gratuita

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 05.00 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária - 05.01 – Gabinete do Secretário
04.131.0005.2016 – Manutenção serviços de divulgação
33903600 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

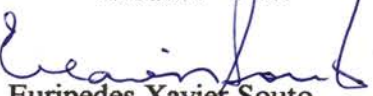
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 12 de novembro de 2002.


Aldair Fagundes Brito
Vereador – PT


Maria de Fátima Pereira Macedo
Vereadora – PTB

Sebastião Prasilino Alves
Vereador - PTN

Sued Kennedy Parrela Botelho
Vereador – PT


Euripedes Xavier Souto
Vereador - PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAM
ENTO TOMADA DE CONTAS
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1º DISCUSSÃO POR
M 10 DE DEZEMBRO DE 2002
PRESIDENTE